

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

1. CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000.

2. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO D’EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES – ADESUL, com sede na Rua 37, nº 140, Maracanaú, CEP: 61.900-630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.101.883/0001-21.

3. OBJETO:

Chamamento Público nº 07/2022, referente ao processo nº **P291226/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a **ASSOCIAÇÃO D’EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES – ADESUL** tendo como objeto a realização do “Projeto Esporte sem Limites”, que vem favorecendo a democratização do esporte para pessoas com deficiência garantindo o acesso, a permanência, a disseminação e a divulgação do paradesporto no Município de Fortaleza.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de colaboração tem embasamento na Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município, que estabelecem normas relativas as transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do chamamento Público nº 07/2022, referente a execução do Projeto Esporte sem Limites.

5. PRAZO:

Esporte e Lazer

O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6. VALOR:

O valor contratual global importa na quantia de R\$786.471,66 (setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)

7. DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

29101 27.242.0008.1140.0001 335041 0.150000000001

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr Antonio Carlos Bezerra Aragão, CPF 464.564.143-34, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR

9. DATA DA ASSINATURA

25 de fevereiro de 2022

10. ASSINAM

OZIRES ANDRADE PONTES, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL E **FELIPE NOGUEIRA CATUNDA** Presidente da Associação D'eficiência Superando Limites – ADESUL.

11. VISTO

VICTOR MARCILIO POMPEU
COORDENADOR JURÍDICO/SECEL.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8DPZDPDF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1177252 e código 8DPZDPDF

ASSINADO POR: